



# Prefeitura Municipal de Colina

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### **PORTRARIA N.º 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.719/2022, DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei n.º 3.719/2022, para a Senhora Luzia dos Santos Aguiar Nunes – portadora do Registro Geral nº 25.623.923-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo